



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N.º 1617, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CONSTITUI, NO AMBITO DA JUCERJA, COMISSÃO  
DE ESTUDOS PARA OS FINS QUE MENCIONA

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no  
exercício de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Estudos a seguir indicada, presidida pelo primeiro, que  
deverá promover apresentação de minuta de Termo de Referência para balizar procedimento  
de contratação de empresa especializada que ficará responsável pela guarda, indexação e  
conservação do acervo documental desta Autarquia.

- Tarso Mori Bezerra Santiago – Técnico de Registro de Empresas – ID 4344777-5/1
- Gustavo Luiz Rolins de Faria – Agente Administrativo – ID 4344978-6/1
- Livia Cristina de Lima Ramos – Arquivologista – ID 4433262-9/1
- Viviane Falco Ribeiro – Assessor - ID 4326048-9/2
- Jose Aderson Cerezoli – Profissional Superior de Registro de Empresas – ID 4326005-5/2

Parágrafo Único – os trabalhos serão realizados pelos servidores acima indicados, sem  
prejuízo das atividades profissionais que lhes são afetas nos respectivos setores de lotação.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria,  
para apresentação de relatório com a proposta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2018.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 1919046-8/2